

PROJETO DE LEI Nº 96/2026

Institui o Dia Municipal de Combate à Violência de Gênero no âmbito do Município de Guarabira e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Guarabira o Dia Municipal de Combate à Violência de Gênero, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º A data tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização sobre a violência de gênero;
- II – Combater todas as formas de violência contra mulheres e demais pessoas em razão de gênero;
- III – Incentivar a denúncia e o enfrentamento dessas práticas;
- IV – Fortalecer políticas públicas de proteção.

Art. 3º Poderão ser realizadas campanhas, palestras, ações educativas e mobilizações sociais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar as ações previstas.

Art. 5º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400

Assinado de forma digital
por IVONALDO FERNANDES
DA SILVA:82638020400
Dados: 2026.03.30 19:32:18
-03'00"

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

A violência de gênero constitui um grave problema de saúde pública e de direitos humanos, afetando principalmente mulheres, mas também outras pessoas em razão de sua identidade ou expressão de gênero. Dados de organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde, indicam que cerca de uma em cada três mulheres no mundo já sofreu algum tipo de violência física ou sexual ao longo da vida.

No Brasil, os índices de violência doméstica e feminicídio permanecem elevados, evidenciando a urgência de políticas públicas voltadas à prevenção, proteção e conscientização. Estudos científicos demonstram que a violência de gênero gera impactos profundos não apenas na integridade física das vítimas, mas também na saúde mental, no desenvolvimento social e na economia.

A escolha do dia 25 de novembro acompanha a data internacional de combate à violência contra a mulher, fortalecendo a integração das ações locais com campanhas globais. Diante desse cenário, a instituição da presente data no calendário municipal contribui para ampliar o debate, promover a conscientização e fortalecer o enfrentamento à violência de gênero.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:826380204
00

Assinado de forma digital
por IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400
Dados: 2026.03.30
19:32:44 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP